

<b>DISCIPLINA:</b> Física II	<b>CÓDIGO:</b> 2DB020
------------------------------	-----------------------

**Período Letivo:** 1º Semestre / 2020

**Carga Horária:** Total: 60 horas Semanal: 04 aulas Créditos: 04

**Modalidade:** Teórica

**Classificação do Conteúdo pelas DCN:** Básica

**Departamento/Coordenação:** Departamento de Física (DF)

**Professor:** Thiago Gomes de Mattos

<b>Técnicas Utilizadas</b>	<b>Atividades Avaliativas</b>	<b>Valor</b>
Aula expositiva em quadro	Provas escritas	100
Aula com uso de projetor multimídia	<b>Total</b>	<b>100</b>


**Horário semanal e local para atendimento extraclasse aos alunos:**

Local: Departamento de Física

Horário semanal: de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 18:00, em horário pré-agendado.

**Cronograma em anexo.**

<b>Bibliografia</b>	
1	WALKER, Jearl. <b>Halliday/Resnick fundamentos de física</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
2	YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. <b>Sears &amp; Zemansky</b> , 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
3	TIPLER, P.; MOSCA, G. <b>Física para cientistas e engenheiros</b> , 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Professor (a) responsável: Thiago Gomes de Mattos		Data: 28/01/2020
---	--	------------------

Coordenador (a) do curso:	Data:
---------------------------	-------

Física 2 – 1º semestre de 2020  
Engenharia de Computação

Prof. Thiago Mattos  
tgmattos@cefetmg.br / tgmattos@gmail.com

**Cronograma**

MÊS	DIA	ASSUNTO	#
FEV	17	Apresentação do curso. Cargas elétricas (cap. 21)	01
	19	Campos elétricos (cap. 22)	02
	24	Recesso	-
	26	Recesso	-
MAR	02	Campos elétricos (cap. 22)	03
	04	Lei de Gauss (cap. 23)	04
	09	Lei de Gauss (cap. 23)	05
	11	Lei de Gauss (cap. 23)	06
	16	Potencial elétrico (cap. 24)	07
	18	Potencial elétrico (cap. 24)	08
	23	Potencial elétrico (cap. 24)	09
	25	Capacitância (cap. 25)	10
30	Capacitância (cap. 25)	11	
ABR	01	Capacitância (cap. 25)	12
	06	Prova 1	13
	08	Corrente e resistência (cap. 26)	14
	13	Corrente e resistência (cap. 26)	15
	15	Corrente e resistência (cap. 26)	16
	20	Recesso	-
	22	Circuitos (cap. 27)	17
	27	Circuitos (cap. 27)	18
29	Circuitos (cap. 27)	19	
MAI	04	Campos magnéticos (cap. 28)	20
	06	Campos magnéticos (cap. 28)	21
	11	Campos magnéticos (cap. 28)	22
	13	Campos magnéticos produzidos por correntes (cap. 29)	23
	18	Campos magnéticos produzidos por correntes (cap. 29)	24
	20	Campos magnéticos produzidos por correntes (cap. 29)	25
	25	Prova 2	26
	27	Indução e indutância (cap. 30)	27
JUN	01	Indução e indutância (cap. 30)	28
	03	Indução e indutância (cap. 30)	29
	08	Oscilações eletromagnéticas e corrente alternada (cap. 31)	30
	10	Oscilações eletromagnéticas e corrente alternada (cap. 31)	31
	15	Oscilações eletromagnéticas e corrente alternada (cap. 31)	32
	17	Equações de Maxwell	33
	22	Prova 3	34
	24	Prova Substitutiva	-
JUL	01	Exame Especial	-

## Avaliações e Informações Gerais

- ✓ Os estudantes serão avaliados através de **3 provas escritas**, cada uma valendo **100 pontos**. A nota do estudante ao final do semestre será a média aritmética das notas obtidas nessas provas. As provas serão individuais e sem consulta.
- ✓ O aluno deve estar atento ao Art. 65º das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, onde se lê:

Art. 65º- Por motivo de ausência, o aluno terá direito à reposição de um único instrumento de avaliação de uma determinada disciplina, que tenha sido realizado em um único dia, com valor igual ou maior que 20% (vinte por cento) dos pontos totais da disciplina.

§ 1º- O conteúdo dessa avaliação será definido pelo professor.

§ 2º- Fica a critério do professor repetir os demais instrumentos de avaliação.

- ✓ Em atendimento ao artigo supracitado, o estudante que não comparecer a pelo menos uma dessas 3 provas terá o direito de fazer uma prova substitutiva, no valor de 100 pontos. O **conteúdo** dessa prova abrange **toda a matéria** abordada ao longo do semestre.
- ✓ O aluno deve estar atento ao Art. 69º das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, onde se lê:

Art. 69º- O Exame Especial (EE), quando previsto no projeto pedagógico, é destinado exclusivamente aos alunos que, ao fim do semestre letivo, obtiverem MTE igual ou superior a 40 (quarenta) pontos e inferior a 60 (sessenta) pontos, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina.

§ 1º- O Exame Especial consistirá de uma avaliação didático-pedagógica abrangendo todo o conteúdo ministrado durante o semestre e seu valor ser expresso por uma nota na escala de 0 (zero) até 100 (cem), em números inteiros.

§ 2º O aluno não terá direito a reposição do Exame Especial.

§ 3º Os Exames especiais serão realizados obrigatoriamente nos horários de aula previstos para a disciplina.

- ✓ Em atendimento ao artigo supracitado, o estudante que tiver nota final entre 40 e 59 **poderá optar** por fazer o **Exame Especial**, no valor de **100 pontos**, desde que tenha **frequentado no mínimo 75% das aulas**. A nota final do aluno que realizar o Exame Especial será a média aritmética da nota obtida ao final do curso com a nota obtida no exame especial. O **conteúdo** do exame especial abrange **toda a matéria** do semestre.
- ✓ O professor irá fazer **chamada** em todas as aulas e **lançar todas as faltas no sistema acadêmico**. Cabe ao aluno monitorar seu número de faltas. **Faltas não serão abonadas ou excluídas do sistema acadêmico sob hipótese alguma.**

## Bibliografia principal

[1] **Fundamentos de Física - vol. 3**, D. Halliday, R. Resnick e J. Walker, editora LTC, 8ª edição, 2008.

## Bibliografia complementar

[2] **Princípios de Física - vol. 3**, R. A. Serway e J. W. Jewett, editora Cengage, 5ª edição, 2014.

[3] **The Feynman Lectures on Physics - vol. 1**, R. Feynman, acessível gratuitamente na página web: <http://www.feynmanlectures.caltech.edu/>

[4] **Introduction to Electrodynamics**, D. J. Griffiths, Prentice Hall, 3rd edition, 1999.